



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PPGAGRO 03/2020

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e o Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), por meio do programa PROAP (CAPES), tornam público o presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 – Objetivo

Fomentar a publicação de artigos científicos desenvolvidos a partir de dissertações e teses, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia/PGAGRO.

1.1 – São objetivos deste edital: o apoio previsto que se dará por meio do custeio de despesas de taxas de revisão de inglês, para artigo submetido, em avaliação, aceito ou publicado em periódicos que possuam (Journal Citation Report) JCR ou CiteScore da Base Scopus.

1.1.1 - Escopo do Edital:

Os recursos destinados ao apoio previsto neste edital serão alocados pelo Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP 2020 e as solicitações no âmbito deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: agronomia.pos@gmail.com.

2 – Cronograma

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	17/08/2020
Período de submissão	18/08/2020 a 30/10/2020
Resultado da submissão das propostas	30/10/2020
Prazo para interposição de recurso nos casos indeferidos	03/11/2020

3 – Critérios de Elegibilidade

3.1 - O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como autores o docente com o discente vinculado ao PgAgro, inclusive discente egresso quando se tratar de artigo relacionado ao trabalho realizado no Programa.

3.1.1 - Será considerado egresso, o discente com dissertação ou tese defendida há menos de 24 meses da data de submissão da proposta.

3.1.2 – Podem ser solicitadas uma proposta por orientador. Caso sobre recurso, poderá ser avaliado mais de

uma proposta por orientador.

3.2 – Quanto ao valor da concessão:

3.2.1 - Cada concessão terá como referência o **valor máximo** de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), assim sendo o valor maior referente às taxas previstas neste edital, deve ser de responsabilidade dos autores.

3.3 – Quanto aos requisitos:

3.3.1 - Artigo submetido, avaliação, aceito ou publicado em 2020, ter como autores o docente permanente com o discente vinculado ao PgAgro, inclusive discente egresso quando se tratar de artigo relacionado a dissertações e teses realizadas no Programa.

3.3.2 - O destino da publicação deverá ser um periódico com JCR.

3.3.3 - A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no Anexo I deste Edital (Normas para Encaminhamento de Solicitações de Auxílio).

3.3.4 - A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente.

3.3.5 - Na publicação do artigo deverá constar a menção ao apoio da CAPES-PgAgro -UFRA.

3.3.6 - Serão pagos os artigos em avaliação, aceitos ou publicados apenas com comprovantes de pagamento referente ao ano de 2020.

3.4 – Quanto à avaliação das solicitações:

3.4.1 - As propostas serão avaliadas pelo Colegiado do PGAGRO, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos.

3.4.2 - O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

3.4.3- Em caso de indeferimento, o recurso deverá ser entregue diretamente à PGAGRO observando a data no CRONOGRAMA.

3.5 – Quanto às propostas aprovadas:

3.5.1 - As propostas aprovadas serão encaminhadas pelo PGAGRO à PROPED que tramitará o processo à PROAF para execução do pagamento correspondente.

3.5.2 - No caso de taxas de publicação, o pagamento poderá ser efetuado diretamente à revista, ou através de ressarcimento da despesa realizada pelo autor, conforme especificado no Anexo I que acompanha este Edital (Normas para Encaminhamento de Solicitações de Auxílio).

4 – Recursos financeiros

4.1 - As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 25.000 (cinte e cinco mil reais), provenientes do orçamento do PROAP, a serem pagas pela PROAF, atendo ao critério de elegibilidade do **item 3.3** deste Edital.

5 – Disposições gerais

5.1 - O apoio concedido no âmbito deste Edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação do Edital.

5.2 - Caberá à Comissão de Avaliação (Colegiado do PgAgro) das propostas decidir sobre questões não previstas neste Edital.

5.3 - O professor somente poderá receber novos apoios quando os artigos vinculados ao apoio forem aceitos/publicados.

Colegiado PGAGRO,

Belém, 17 de agosto de 2020.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL PGAGRO 03/2020**

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta - Programa de Apoio à Publicação

Identificação dos Proponentes:

Nome do proponente:		
Nome do orientador:		
<input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Egresso		
Email:		
CPF:		
Banco	Conta Bancaria (corrente)	Agencia

Título do artigo	
Título do periódico	
ISSN do periódico	
JCR ou maior percentil da CiteScore da Base Scopus	
Endereço eletrônico do periódico	
Status do manuscrito	<input type="checkbox"/> Submetido <input type="checkbox"/> Em avaliação <input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Publicado
CUSTOS (NOS ITENS PREENCHIDOS É OBRIGATÓRIO COMPROVAÇÃO)	
	Valor (R\$)
- Tradução (preencha se for o caso)	
- Taxa de submissão (preencha se for o caso)	
- Taxa de publicação (preencha se for o caso)	
Total	

Documentação a ser enviada em anexo via e-mail:

- a) Uma cópia do artigo (PDF);
- b) Print da interface do site da revista que seja aparente o ISSN
- c) Print da interface que comprove o JCR ou **percentil da CiteScore da Base Scopus do periódico**
- d) Comprovante de custos

Obs.: para manuscritos que ainda não possuem status “*publicado*” e caso o periódico cobre taxa de publicação, o discente pode comprovar anexando a política de publicação da revista.